

**PRESIDÊNCIA****PORTARIA Nº** 003-2025**DATA:** 20/04/2025**INDICA O EMPREGADO RICARDO VIEIRA SANTIAGO PARA RESPONDER EM SUBSTITUIÇÃO, POR PRAZO DETERMINADO, PELO CARGO DE DIRETOR REGIONAL**

O Presidente do Conselho Regional do Serviço Social do Comércio da Administração Regional no Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto no inciso II do artigo 28 do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto nº 61.836/1967, que dispõe sobre as competências do Presidente do Conselho Regional;

Considerando que o cargo de Diretor Regional é de confiança do Presidente do Conselho Regional do Sesc, a teor do disposto no artigo 27 do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.843/1967;

Considerando o gozo de férias, no período de 22 de abril de 2025 a 6 de maio de 2025, do titular do cargo de Diretor Regional, Alberto Moreira Vieira;

Considerando os interesses do Sesc em Minas,

RESOLVE:

Art. 1º Indica o empregado Ricardo Vieira Santiago, ocupante do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, para responder, em substituição, pelo cargo de Diretor Regional do Sesc em Minas, durante o período de gozo de férias do titular do referido cargo, de 22 de abril de 2025 a 6 de maio de 2025, fazendo jus à respectiva remuneração.

Art. 2º Definir que, em função desta indicação ter caráter provisório, assim que o período determinado no artigo 1º cessar, o empregado em questão voltará a exercer o cargo de Diretor Administrativo Financeiro, perdendo, em consequência, o direito de receber a remuneração fixada para o cargo de Diretor Regional.

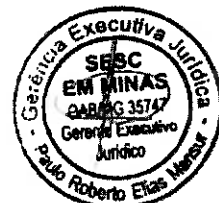
Art. 3º Determinar à Gerência de Recursos Humanos as providências necessárias para o cumprimento desta indicação.

Art. 4º Este normativo interno entra em vigor a partir de 22/04/2025 até 06/05/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, aos 20 dias do mês de março de 2025.

Nadim Elias Donato Filho
Presidente do Conselho Regional do Sesc em Minas

VALIDADO POR: Geralda Campos Vivas



EM BRANCO

TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO COM HOMOLOGAÇÃO

Licitação: Pregão Eletrônico nº 000007-25

Área Técnica Responsável: Gerência de Tecnologia e Segurança da Informação

Objeto: Aquisição de Switches, Licenças para Software de Gerência unificada dos equipamentos e Transceivers.

Considerando o artigo 46 do Regimento Interno da Administração Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 001-2025 do Conselho Regional, considerando as manifestações do Pregoeiro do Pregão Eletrônico n.º 000007-25, em face das razões recursais apresentadas, presentes os requisitos de legitimidade e tempestividade, conheço do recurso interposto pela Recorrente **TELFÔNICA BRASIL S/A** para, no mérito, **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão recorrida no sentido de declarar vencedora a proponente **9NET, TI TELECOM E SERVICOS LTDA.**

Belo Horizonte, ____ de ____ de 2025.

Alberto Moreira Vieira

Diretor Regional

Considerando os incisos VI do artigo 26 do Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc, consolidado pela Resolução nº 1.593/24 do Conselho Nacional do Sesc; no artigo 44 do Regimento Interno do Departamento Regional do Sesc em Minas Gerais, aprovado pela Resolução CR n.º 001-2025 do Conselho Regional; no artigo 1º e seguintes da Portaria "E" AR/AN/SESC/MG nº 03/2021, da Presidência do Conselho Regional do Sesc em Minas.

A Autoridade Competente resolve: **Homologar** o resultado desta Licitação, diante da regularidade e validade dos procedimentos verificados pela Comissão Permanente de Licitação. A proposta vencedora foi:

Lote	Licitante Vencedora	CNPJ	Valor
01	9NET, TI TELECOM E SERVICOS LTDA.	12.247.352/0001-25	R\$ 5.775.347,81

Delega-se ao Diretor Regional a formalidade de assinatura do(s) contrato(s) decorrente(s) da presente homologação e do(s) termo(s) aditivo(s), além de praticar todos os demais atos decorrentes da execução contratual que não demandem nova aprovação de despesa, inclusive a formalização de eventual rescisão ou distrato.

Belo Horizonte, ____ de ____ de 2025.

Nadim Elias Donato Filho

Presidente do Conselho Regional - ARMG

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/55D0-B813-62CE-2FAA> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 55D0-B813-62CE-2FAA



Hash do Documento

5D03A08DADE6F0A779401DD0AD54A6C9893ECAEF358352DA5353A7309E89FF3C

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 22/04/2025 é(são) :

- ☒ Nadim Elias Donato Filho (Presidente do Conselho Regional - ARMG) - ***.498.196-** em 17/04/2025 16:53 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- ☒ Alberto Moreira Vieira (Diretor Regional) - ***.209.766-** em 17/04/2025 16:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



1. As deliberações do Comitê não constituem autorização e aprovação de despesas seja de alçada financeira ou de matéria.
2. Compete a área gestora do processo garantir a integridade do procedimento e verificar eventuais não conformidades, irregularidades, ilegalidades que porventura não tenham sido apontadas pelo Comitê.
3. As deliberações do Comitê não substituem as análises e as competências das áreas técnicas, demandantes, fiscalizadoras ou gestoras dos objetos e dos processos a serem analisados
4. Os processos objeto de devolução pelo Comitê serão encaminhados ao respectivo Diretor ou Gerente Executivo, caso este não esteja presente na reunião

PROCESSO	004001-07463
OBJETO	Aquisição de Switches, licenças para software de gerência unificada e tranceivers.
VALOR APROVADO	R\$5.775.347,81
DELIBERAÇÃO	Aprovado
OBSERVAÇÕES	Deliberação do Comitê: • Os termos apresentados no processo estão condizentes e legítimos da forma como se propõe, para fins de assinatura do Termo de Homologação com julgamento de recurso e minuta contratual, pela autoridade competente. • Na oportunidade, <u>sugere-se</u> que as empresas que participaram do Pregão (fls. 357/401), mas que, inicialmente, não foram inseridas na pesquisa de mercado para aderência ao termo de referência, sejam registradas pela Gerência de Suprimentos em sua na base de dados (cadastro), para que possam ser envolvidas nas futuras licitações que ocorreram para o mesmo objeto, como parâmetro de composição de valores de custos.

Lista de Presença da Reunião do Comitê Estratégico de Aquisição de Bens e Serviços - Sesc em Minas - 17 de abril de 2025 - das 09:00h às 10:30h - 15º andar

[illegible]